



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **DECRETO Nº. 5.872 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 657.500,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.244 de 25 de outubro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 001. GABINETE DO PREFEITO

2.002. Manter o Gabinete do Prefeito

3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

##### 002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.000,00

3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

#### 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 001. GABINETE DE FINANÇAS

2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

##### 002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos

3.2.90.21. 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 35.000,00

##### 003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

2.018. Manter o Departamento de Tesouraria

3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

##### 004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.019. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização

3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.90.30. 1103 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

##### 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB

3.1.91.13. 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.3.90.30. 1103 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.023. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB		
3.1.91.13. 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos		
3.1.90.11. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
3.1.91.13. 1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14. 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipais		
3.1.90.16. 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
3.1.91.13. 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.16. 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
3.1.91.13. 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.3.90.14. 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.30. 1303 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família		
3.1.90.11. 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000,00
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
3.1.91.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal		
3.1.90.11. 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
3.1.90.16. 1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
2.048. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
3.1.90.13. 1499 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11. 1510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3.1.91.13. 1510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos		
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.065. Manter os Serviços Urbanos		
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2.067. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39. 1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.072. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.016 Construção, Reforma e Ampliação de Parques e Praças	
4.4.90.51. 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social	
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - PSB	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.115 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - PSE	
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
 <b>Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 451.500,00 ( quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:</b>	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91. 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
0.002. Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	
3.3.90.91. 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0.003. Promover o Pagamento de Ações Judiciais	
3.3.90.91. 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.91.71. 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
0.006. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71. 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	
3.2.91.21. 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	15.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.1.90.11. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB	
3.1.90.13. 1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2.117 Manter o Fundo Escola - Escolas Municipais	
3.3.50.43. 1103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033. Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1.014. Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51. 1495 OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11. 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
3.1.90.16. 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.1.90.16. 1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
2.048. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.11. 1499 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39. 1499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30. 1510 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.058. Manter a Agência do Trabalhador	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos	
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.064. Manter a Oficina Mecânica e o Lavandouro	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067. Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30. 1507 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
2.068. Manter o Terminal Rodoviário	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social	
3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2011, 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 30/09/2010</b>	9.412.292,90
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>9.412.292,90</b>

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 30/09/2011</b>	10.978.327,93
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>10.978.327,93</b>

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2010 ATÉ 31/12/2010</b>	3.825.561,11
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>3.825.561,11</b>

<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>14.179.390,88</b>

<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 30/09/2011	10.978.327,93
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 30/09/2010	9.412.292,90
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011)	1,17
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita OUTUBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	<b>4.462.065,18</b>

<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2011</b>	10.978.327,93
<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1000</b>	4.462.065,18
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>15.440.393,11</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1000</b>	14.179.390,88
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>14.179.390,88</b>

<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	15.440.393,11
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	<b>14.179.390,88</b>
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>1.261.002,23</b>

<b>DECRETO 5.861/2011</b>	<b>(7.000,00)</b>
<b>DECRETO 5.864/2011</b>	<b>(201.000,00)</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1000</b>	<b>1.053.002,23</b>